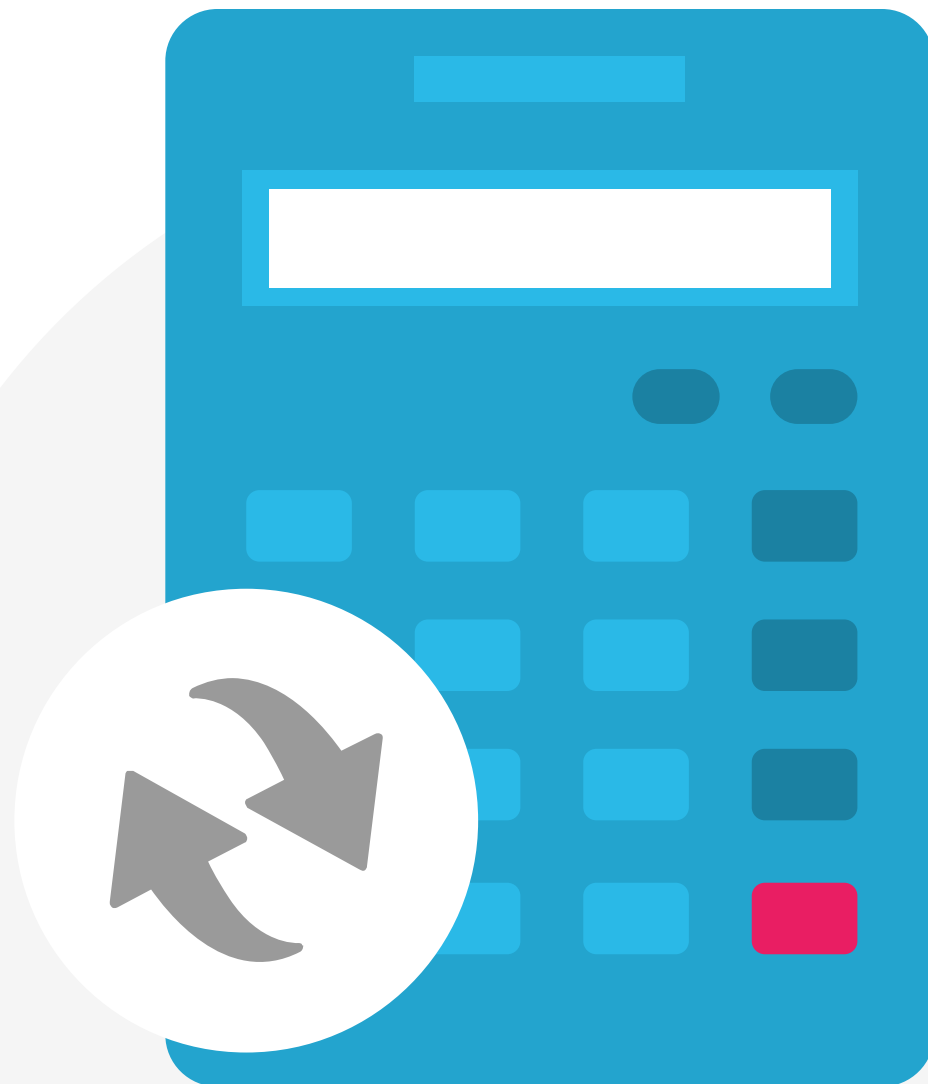




Guia de utilização

Recálculo Automático



Um guia prático para você facilitar sua rotina e a do seu cliente com o Recálculo Automático

Contador

Como habilitar o recálculo automático

Configurar o certificado digital	3
Protocolar documentos	4
Habilitar em lote	5
Acompanhamento	6

Perguntas frequentes	7
----------------------------	---

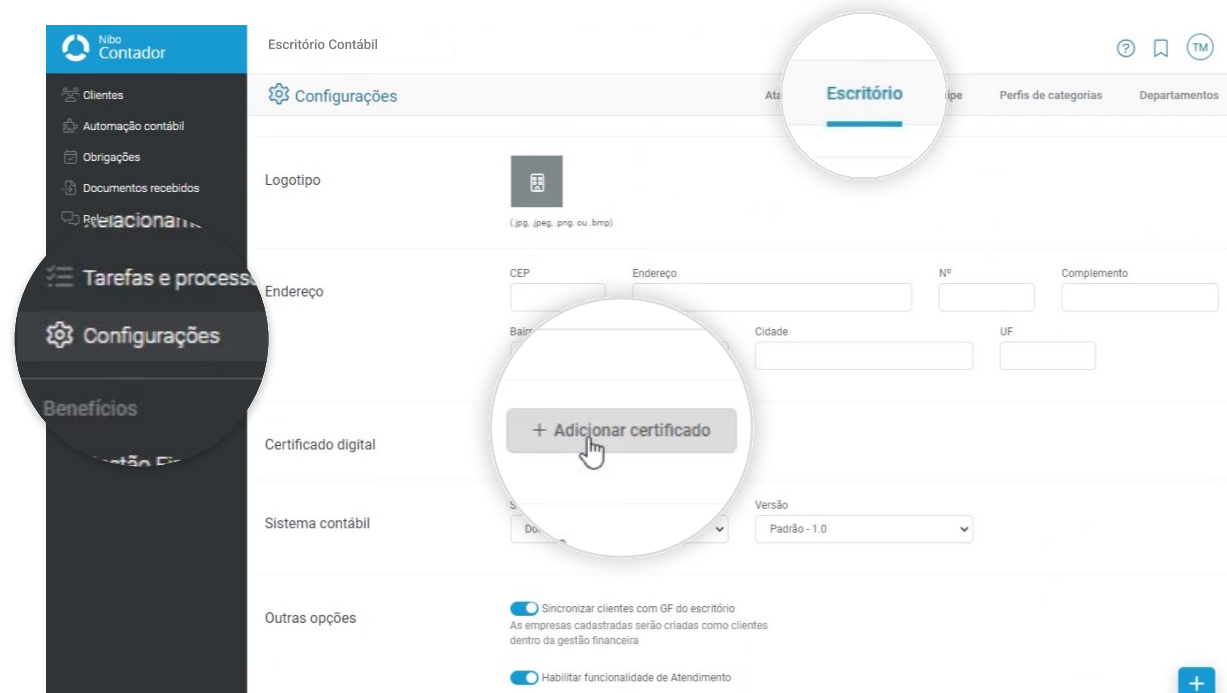
Cliente

Como recalcular guias no computador	8
---	---

Como recalcular guias no aplicativo	9
---	---

Configurar o certificado digital

1. Acesse "Configurações" no menu lateral esquerdo e depois "Escritório" na parte superior direita.
2. Procure pelo campo "Certificado digital" e, em seguida, adicione o seu certificado A1.



IMPORTANTE: Certifique-se de que seu **certificado digital** contenha a procuração dos clientes. Sem essa procuração, o sistema não poderá realizar o recálculo da guia!

Protocolando documentos

Na tela de "Conferência", ao carregar novos documentos e protocolar, você tem a possibilidade de escolher quais guias poderão ser recalculadas automaticamente.

Escritório Contábil

Obrigações

Calendário Conferência (10) Protocolos Relatórios Configurações

Conferência

Automações Carregar documento Novo protocolo

Cliente Departamento Obrigação

Selecione os clientes... Selecione os departamentos... Selecione as obrigações... Filtrar Limpar filtros

Prensar Móveis LTDA (17.756.197/0001-96)

5 documentos | 2 selecionados | Protocolar | Excluir arquivos

Arquivo	Obrigação	Competência	Vencimento	Valor	Status
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	Honorário	06/2023	30/07/2023	00,00	
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	Balancete de verificação	06/2023	30/07/2023		
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	Não informado	Não informado	Não informado		
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	PIS Cumulativo DARF 8109	06/2023	30/07/2023		
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	DARF Previdenciário	06/2023	30/07/2023	100,00	Recálculo habilitado
<input type="checkbox"/> Nome do arquivo.PDF	DAS Simples Nacional	03/2023	15/07/2023 20/04/2023	00	

LEMBRETE: o Nibo não recalcula guias de parcelamento.

Habilitar em lote

1. Ao protocolar, será possível habilitar o "Recálculo Automático" em lote clicando no botão "Habilitar todos".
2. Com essa função, o Nibo realizará o recálculo dos seguintes impostos: DAS Simples Nacional, DAS MEI, DARF Sicalc e DCTF Web.

Protocolar
6 documentos sendo protocolados

Identificamos 5 documentos que poderiam ser recalculados automaticamente.
Habilite o recálculo dos documentos desejados.

Atenção: Não habilite recálculo para guias de parcelamento. [Saiba mais](#)

Cliente	Obrigação	Código do DARF	Vencimento	Valor principal	Recálculo
789654258 - ANA KARO... 26.123.450/0001-65	PIS CUMULATIVO DARF Sicalc	8109 - 02 - ME - a partir de 01/10/1995 - PIS - Fatur...	25/05/2023	4.808,13	<input type="checkbox"/>
789654258 - ANA KARO... 26.123.450/0001-65	DAS - Documento de A... DAS Simples Nacional		20/04/2023	4.808,13	<input type="checkbox"/>
15697991 - K RIO CA RE... 85.240.604/0001-68	COFINS CUMULATIVO DARF Sicalc	2172 - 01 - ME - a partir de 01/01/1995 - Cofins - C...	25/07/2022	1.437,06	<input type="checkbox"/>
96198499 - REPRESENT... 83.456.285/0001-05	DARF DCTFWeb DARF DCTFWeb Mensal		20/05/2022	1.717,82	<input type="checkbox"/>
96198499 - REPRESENT... 83.456.285/0001-05	PIS CUMULATIVO DARF Sicalc	8109 - 02 - ME - a partir de 01/10/1995 - PIS - Fatur...	25/05/2022	1.224,71	<input type="checkbox"/>

Cancelar **Protocolar**

Habilitar todos

Pronto! Agora seu cliente pode recalcular guias sempre que precisar.

Acompanhamento

1. Acesse "Obrigações" no menu lateral esquerdo e depois "Protocolos" no menu superior.
2. Clique no nome do documento desejado para abrir a tela de "Detalhes do documento" e visualizar seu histórico.
3. Na coluna à direita será possível observar o status do documento protocolado, se ele foi pago, recalculado ou se houve algum erro.

Detalhes do documento

DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional
Departamento Fiscal

COMPETÊNCIA: 03/2019 | VENCIMENTO: 22/04/2019 | VALOR: R\$71,64 Visualizado

Observação
Homologação informação padrão ao cliente - Homologação

Monitoramento	Enviado	Aberto	Visualizado	
Michel	●	●	●	▼
Alexson	●	●	●	▼
Tulio	●	●	●	▼
Sayuri	●	●	●	▼

Documento	Valor
Erro ao recalcular documento [Aviso-PGMEI-23018] - 23018-Já foi efetuado pagamento para este PA. Não ser... Ver mais por Alexson Santos. em 02/08/2023 às 18:48	
Protocolo previsto para 22/04/2019 Alexson Santos. em 02/08/2023 às 18:47:59	71,64

CLIENTE
ANA
CNPJ:

PROTOCOLO
ID 003311
02/08/2023 18:47
Alexson Santos.

Tipo
Pagamento

Entrega
Digital

Histórico de versões

- 003311-1/23 Correção
- 003308-1/23 Revisão 7
- 003306-1/23 Revisão 6
- 003304-1/23 Revisão 5
- 003302-1/23 Revisão 4
- 003300-1/23 Revisão 3
- 003298-1/23 Revisão 2
- 003296-1/23 Correção
- 003295-1/23 Revisão 1
- 002539-1/23 Original

RECÁLCULO
Habilitado

Tipo de documento
DAS MEI

Dados validados pelo usuário no momento do protocolo

1. Quais guias o Nibo recalcula?

DAS Simples Nacional, DAS MEI, DARF Sicalc e DCTF Web.

2. Eu contador, posso recalcular as guias?

Sim. Basta acessar o documento vencido através do Portal do Cliente e recalcular.

3. Será possível recalcular para um vencimento futuro?

Não. O vencimento será no dia que o usuário estiver solicitando o recálculo. Porém, se o documento estiver com mais 60 dias de atraso e o cliente recalcular a guia, o vencimento será sempre para o último dia útil do mês.

4. O Recálculo Automático vai funcionar para guias protocoladas anteriormente?

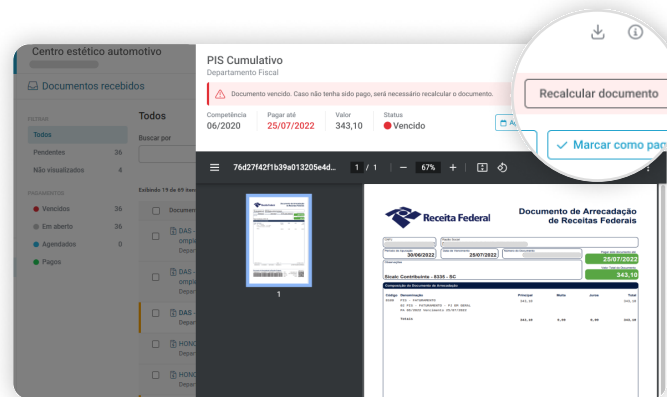
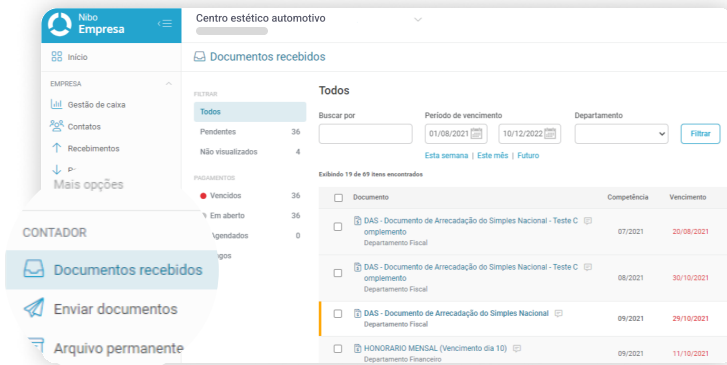
Não. Será preciso fazer um novo protocolo com a correção.

Recálculo de guias de impostos federais no computador

1. Acesse “Documentos recebidos” e selecione o documento que deseja recalcular

2. Verifique a data de vencimento e clique no botão “Recalcular documento”

3. Pronto! O Recálculo Automático foi realizado com sucesso.



Recálculo de guias de impostos federais no aplicativo

1. Selecione o ícone "A pagar" no menu inferior para acessar a tela de "Pagamentos".
2. Confira a data de vencimento.
3. Se o documento estiver vencido, será exibida a opção "Recalcular documento".

Pronto! Sua guia foi recalculada.



DICA: Caso não consiga recalculá-la, entre em contato com o escritório contábil